



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 550/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 12/12/2017, a primeira parcela das férias do servidor **JOSÉ DARLAN COSTA PEREIRA**, matrícula 5622, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, ora à disposição deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário, código CJ-2, da Assessoria, do Gabinete do Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior, marcada para 11 a 20 de dezembro de 2017, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 01 a 09 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 11/12/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254290** e o código CRC **9483B94E**.